



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

RECEBIDOS
DATA 27 04 2007
WANDERSON

Resolução nº 057 /2007 – CIB

Goiânia 26 de abril de 2007.

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- Que a Municipalização e Descentralização das Ações e Serviços de Saúde são realidades, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;
- 2- Que a necessidade de se avançar na consolidação do processo de Municipalização e Descentralização das Ações de Serviços de Saúde, notadamente no que se refere à definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios.

RESOLVEM:

- Aprovar **AD REFERENDUM a IMPLEMENTAÇÃO** do Programa Saúde da Família nos Municípios abaixo relacionados, cujos processos foram submetidos e aprovados pela Gerencia de Desenvolvimento do Sistema e de Ações em Saúde - GDSAS, Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde – SPAIS, como pela CIB – GO.

MUNICÍPIO			PSF	PACS
N.º	CÓDIGO	Nome	Nº. DE ESF	Nº. DE ACS
01	5207535	Faina	03	18
02	5214002	Mozarlândia	03	22
03	5217708	Pontalina	05	43
04	5221858	Valparaíso de Goiás	25	222

A.



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

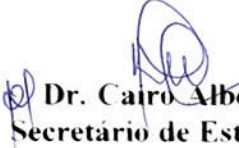
Continuação da resolução nº 057/2007

- Aprovar também a **IMPLEMENTAÇÃO** do Incentivo SAÚDE BUCAL do Programa Saúde da Família nos Municípios relacionados a seguir, cujos processos foram submetidos e aprovados pela GDSAS / SPAIS, como pela CIB - GO.

MUNICÍPIO			PSF	SAÚDE BUCAL		
N.º	CÓDIGO	NOME	Nº. DE ESF	MOD. I Nº DE EQ.	MOD. II. Nº DE EQ.	TOTAL DE EQUIPE
01	5207535	Faina	03	02	01	03
02	5214002	Mozarlândia	03	02	01	03
03	5217708	Pontalina	05	02	01	03
04	5221858	Valparaíso de Goiás	25	08	05	13


Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Dr. Cairo Alberto de Freitas
 Secretário de Estado da Saúde
 Presidente da CIB

Maria Lucia Carneiro
 Secretária de Estado da Saúde
 - Em exercício -

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Rodrigo César Faleiro de Lacerda
 Secretário Mun. de Saúde de Formosa
 Vice-Presidente da CIB